

## COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, senhora Enia Maria de Lima Scheuermann, considerando o elevado número de casos positivados para Covid-19 entre os Profissionais da Rede Municipal de Ensino na área urbana e como forma de prevenção e controle da disseminação do vírus nos estabelecimentos de ensino, resolve:

- Postergar o início das aulas na EEF José Borges da Silva e CEI Anir Dalmora do bairro Borges para o dia 14/02/2022 (segunda-feira);

- Determinar o início das aulas nas demais unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o dia 09/02/2022 (quarta-feira) conforme previsto anteriormente;

- Encaminhar ao Conselho Municipal de Educação nova proposta de Calendário Escolar para o ano letivo de 2022 para emissão de Parecer, Acompanhamento e Fiscalização.

Ressaltamos que o Calendário Escolar foi readequado as particularidades vivenciadas, de modo que todos os educandários cumpram o mínimo de dias letivos exigidos em lei.

Anita Garibaldi (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Cordialmente,

Enia M<sup>a</sup>. L. Scheuermann  
Secretaria M<sup>u</sup>. de Educação  
Portaria 54/2021